

ANEXO 2

Declaração Universal dos Direitos da Água

Em 22 de março de 1992 a ONU (Organização das Nações Unidas) instituiu o "Dia Mundial da Água", publicando um documento intitulado "Declaração Universal dos Direitos da Água". Conheça agora o que diz a Declaração universal dos direitos da água.

1º. A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

2º. A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela o ar, o clima, as plantas, a cultura ou a agricultura, não existiriam. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano, que é o direito à vida.

3º. Só podemos consumir água na forma potável: tratada e limpa. E nessa forma a água é um recurso muito limitado. Utilize a água com responsabilidade. Não desperdice água.

4º. O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água, que deve circular normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos da água começam. Não polua rios e mares.

5º. A água não é somente uma herança dos nossos pais; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos filhos. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

6º. A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e cara e que pode muito bem deixar de existir em qualquer região do mundo.

7º. A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de perda da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

8º. A utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Governo.

9º. Para que todos tenham acesso à água é necessário um equilíbrio entre a sua proteção e as necessidades de para alimentação, hidratação, higiene e lazer

10º. A água não está distribuída igualmente na Terra. É preciso cuidado e planejamento para levar água a quem não tem.